



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 077/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar a expansão de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia.

Considerando o contido no Ofício nº 028/09-PBF, de 27 de novembro de 2009.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o contido no Processo nº 1541/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a expansão de (duas) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia (PBF), em nível de mestrado, para o ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/12/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)